INDICAÇÃO Nº de 10 março de 2025.

Do Vereador Rimet Jules - PT

Indica o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio, solicitando a adoção das providências necessárias para aprimorar a atuação dos fiscais de feira.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis

O Vereador, abaixo assinado, indica nos termos dos artigos 88, §1°, alínea "i", e 137-A. do Regimento Interno desta Casa de Leis, Ouvida a Casa, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a melhoria na atuação dos fiscais de feira, garantindo que cumpram suas funções de maneira efetiva.

JUSTIFICATIVA

Recebemos relatos de feirantes sobre a ausência frequente dos fiscais, o que dificulta a organização da feira e o cumprimento das regras estabelecidas. Quando sua presença é necessária, muitas vezes eles não prestam o devido auxílio. Há relatos de que, em algumas ocasiões, os próprios feirantes precisaram intervir em situações em que vendedores estavam comercializando em locais não permitidos, causando incômodo àqueles que trabalham respeitando as regras organizacionais. Essa situação evidencia a necessidade de uma fiscalização ativa para evitar conflitos e garantir a ordem na feira.

Diante disso, solicitamos providências para que os fiscais estejam presentes durante todo o período de funcionamento da feira, garantindo que as normas sejam cumpridas e oferecendo o suporte necessário aos trabalhadores do local.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT